



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 201/2025

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção à Perda Auditiva no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica a criação do Programa Municipal de Prevenção à Perda Auditiva, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de promover a triagem, prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de alterações auditivas em crianças, adolescentes, adultos e idosos do município.

Art. 2º - O Programa de que trata esta Lei terá como diretrizes:

I – realização de triagens auditivas periódicas em escolas da rede municipal de ensino, em unidades básicas de saúde e em campanhas comunitárias;

II – promoção de campanhas educativas sobre saúde auditiva, prevenção de doenças do ouvido e riscos da exposição prolongada a ruídos;

III – encaminhamento dos casos suspeitos para avaliação especializada e tratamento adequado;

IV – acompanhamento e monitoramento dos casos diagnosticados, com integração à rede municipal de saúde;

V – incentivo à formação continuada de profissionais da saúde e educação para identificação precoce de sinais de perda auditiva.

Art. 3º - As ações do Programa poderão ser realizadas em parceria com universidades, instituições de ensino técnico, hospitais, clínicas especializadas e entidades da sociedade civil, mediante convênios e termos de cooperação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 18/08/2025
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.131.30*

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa instituir o Programa Municipal de Prevenção à Perda Auditiva em Maracanaú, com foco na detecção precoce, prevenção e

Protocolado em: 18/08/2025 11:25:31 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.18-0025



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

tratamento de problemas relacionados à audição. Estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021) indicam que mais de 430 milhões de pessoas no mundo apresentam perda auditiva incapacitante, e que 60% dos casos em crianças poderiam ser prevenidos com medidas simples de diagnóstico e intervenção precoce.

No Brasil, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) revelam que aproximadamente 10 milhões de brasileiros têm deficiência auditiva, sendo que grande parte desconhece a condição por falta de triagens regulares. Em âmbito educacional, pesquisas demonstram que a perda auditiva não diagnosticada está diretamente associada a dificuldades de aprendizagem, atraso no desenvolvimento da linguagem, isolamento social e comprometimento no desempenho escolar.

No campo da saúde pública, a triagem auditiva sistemática em unidades básicas e escolas contribui para reduzir custos futuros com reabilitação, além de melhorar a qualidade de vida da população. Dessa forma, a criação de um programa municipal permanente se justifica por seu caráter preventivo, educativo e inclusivo, garantindo que crianças, adolescentes, adultos e idosos tenham acesso a um cuidado auditivo integral e contínuo.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida essencial à saúde, inclusão e bem-estar da população maracanaúense.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11522

